SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial-013/18, de 13 de setembro de 2018.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, juntamente com seus representantes, considerando a Resolução CGRAD – 038/10, de 10 de novembro de 2010 e a Resolução 006/17, de 11 de maio de 2017, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- **Art.1°** Validar o artigo 20, Capítulo III, como estágio supervisionado obrigatório, de acordo com o Regulamento Geral de Estágios dos cursos de Graduação do CEFET-MG.
- **Art.2°** Aprovar alíneas I, II, III e IV do artigo 20 como estágio supervisionado obrigatório, mediante a apresentação do plano de atividades desenvolvidas pelo discente na empresa, sendo que este plano deve estar de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos no Curso de Engenharia de Automação Industrial.
- **Art.3**°- Para as situações descritas nas alíneas I, II, III e IV do artigo 20, são aplicáveis as normas concernentes ao estágio curricular obrigatório, cujos procedimentos estão contidos Capítulo II e Capítulo III, no Regulamento Geral de Estágios dos cursos de Graduação do CEFET-MG.
- **Art.4°** Casos Especiais devem ser avaliados a fim de serem validados ou não pelo Colegiado de Curso da Engenharia de Automação Industrial, mediante requerimento encaminhado à Coordenação do Curso.
- **Art.5°** Esta Resolução será provisória até a elaboração de um regulamento interno, contendo normas específicas para o Estágio Obrigatório Supervisionado.
- **Art.6º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, em substituição à Resolução 006/17, de 11 de maio de 2017, do Curso de Engenharia de Automação Industrial.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 13 de setembro de 2018.

Profa. Renata Calciolari

mata Calciolari

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial

Renata Calciolari Coord. de Engenharia de Automação Industrial SIAPE 2828733 CEFET/MG - Unidade Araxá